



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 39/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.748, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 93, de 2013), que “Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, para atribuir às cooperativas a possibilidade de agirem como substitutas processuais de seus associados”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente